



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 1.014, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso VI, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Revogar, a pedido dos taxistas Acácio Vieira da Silva e Antônio Joaquim Guimarães, a Portaria nº 996, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de março de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.014, de 10/03/2020 foi publicada na data de 10/03/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão